



DECRETO N° 104/2023



DECRETO N° 104/2023

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Petrolina/PE – CMDDCA, biênio 2023-2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 3.188, que reestrutura o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.188/2019, que prevê a criação Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA, órgão autônomo, deliberativo, fiscalizador e controlador da política de atendimento à infância e à juventude, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDESDH, composto por 12 (doze) membros: sendo 06 (seis) representantes do Poder Executivo local, de livre nomeação do Chefe do Executivo, que preferencialmente atuem em órgão que direta ou indiretamente tenham ligação com a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes e, 06 (seis) representantes de entidades da sociedade civil organizada, diretamente ligada a defesa ou ao atendimento dos direitos das crianças, legalmente constituídas, e em funcionamento há pelo menos 02 (dois) anos, eleita (por meio de votação a cada dois anos) em assembleia específica convocada para essa finalidade.

D E C R E T A:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrolina/PE – CMDDCA será composto por 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, representantes da Sociedade Civil, bem como 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes representantes do Poder Público.

Parágrafo Único. Os representantes do Poder Público serão indicados pelos respectivos órgãos.

Rua Pacífico da Luz, 29 - Centro, Petrolina - PE, 56302-130.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, DORIANE SECCHI MASCARELO e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao> e informe o código FDC4-9287-AB99-B5ED





Art. 2º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrolina/PE – CMDDCA, representando a sociedade civil organizada, os seguintes membros:

I – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE:

Titular: Vanda de Souza Ferreira
Suplente: Izabel Olinda de Souza

II – Representantes da Associação Petrolinense de Amparo à maternidade e a Infância - APAMI

Titular: Mirceya Ingrid Novaes Santos
Suplente: Thiago Silva de Freitas Santos

III – Representantes da Associação Madre Maria das Neves - AMMN

Titular: Ideneide do Rego
Suplente: Maria Goreth Ramos

IV – Representantes da Associação Civil e Articulação para a Cidadania - ACARÍ:

Titular: Ilze Braga de Carvalho Nobre
Suplente: Ailma Cintia Barros Nascimento

V – Representantes da Associação Ágape:

Titular: Maria Aparecida Barbosa de Andrade
Suplente: Gilson de Oliveira Santos

VI – Representantes do Centro de Integração Empresas Escola de Pernambuco-CIEE

Titular: Kássia Joanna Honório
Suplente: Amanda Roberta Oliveira Belo

Art. 3º - Ficam nomeados os seguintes membros do Poder Público, para a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrolina/PE – CMDDCA:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDESDH:

Titular: Aline Michele da Silva Dias.
Suplente: Sandra de Andrade Nascimento.

Rua Pacífico da Luz, 29 - Centro, Petrolina - PE, 56302-130.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, DORIANE SECCHI MASCARELO e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/ID04-9287-AB99-B5ED> e informe o código FDC4-9287-AB99-B5ED





Titular:

Everaldo Rodrigues de Sousa

Suplente: João Sampaio de Sá Barreto Callou

Titular: Adeilma Rúbia Silva Medeiros

Suplente: Audicleia Rodrigues de Macedo Torres

Titular: Maria Lúcia de Souza

Suplente: Victor Aruanele Rodrigues Ramos Clementino

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcos Roberto Peixoto Martins

Suplente: Lucimar Vale Cavalcante

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes -
SEDUCE:**

Titular: Luzimar Nunes Amariz

Suplente: Raulito Lopes da Silva

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI VASCONCELOS
Procurador Geral do Município

DORIANE SECCHI MASCARELO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Rua Pacífico da Luz, 29 - Centro, Petrolina - PE, 56302-130.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI VASCONCELOS, DORIANE SECCHI MASCARELO e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.tdoc.com.br/verificacao/ID04-9287-AB99-B5ED> e informe o código FDC4-9287-AB99-B5ED

